

Prêmio **Essencial**



PERGUNTAS FREQUENTES

PERGUNTAS FREQUENTES

O QUE É O PRÊMIO ESSENCIAL?

O II Prêmio Essencial de Controle Social, realizado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, tem o intuito de estimular estudantes universitários a refletirem sobre a importância do acesso à informação para o exercício do controle social. Após essa reflexão, os estudantes devem elaborar um artigo com o tema: “10 anos da Lei de Acesso à Informação no Distrito Federal”.

ATÉ QUANDO IRÃO AS INSCRIÇÕES?

As inscrições irão Até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de maio de 2023, horário de Brasília.

POSSO ME INSCREVER E ENTREGAR O PROJETO NO MESMO DIA?

Assim que você receber a confirmação de inscrição poderá entregar o seu projeto.

EM CASO DE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, É POSSÍVEL ATUALIZAR INFORMAÇÕES DE MODO QUE A INSCRIÇÃO POSSA SER RECONSIDERADA?

Será possível atualizar as informações desde que dentro do prazo designado para a realização das inscrições, não podendo ser alterada após o dia 31 de maio de 2023.

QUEM FARÁ A AVALIAÇÃO E DEFINIRÁ OS GANHADORES DO PRÊMIO?

Será composta uma comissão julgadora de até cinco integrantes designados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O CURSO É UMA ETAPA OBRIGATÓRIA PARA QUE O PROJETO SEJA ENTREGUE?

O curso é uma etapa não eliminatória do Prêmio Essencial, contudo os concluintes saem na frente com vinte pontos na classificação, além de aprenderem mais sobre o controle social e receberem certificado emitido pela EGOV.

QUANDO SERÁ DIVULGADO O RESULTADO COM OS VENCEDORES?

Segundo o cronograma o resultado está previsto para o dia 07 de agosto de 2023.

GANHO CERTIFICADO POR PARTICIPAR DO II PRÊMIO ESSENCIAL DE CONTROLE SOCIAL?

Não. Apenas receberão certificado os vencedores do prêmio.

TENHO RESTRIÇÕES NA MINHA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA ENTREGA DOS PRÊMIOS AOS VENCEDORES, POSSO RECEBER O PRÊMIO SE MEU PROJETO FOR SELECIONADO?

Não. Para o recebimento do prêmio é preciso que apresente toda a documentação exigida pelo edital e não tenha qualquer tipo de restrição.

Segue relação da documentação que os responsáveis pelos projetos selecionados devem apresentar:

- a) cópia do documento de identidade e CPF;
- b) endereço com CEP;
- c) telefone para contato;
- d) dados bancários para recebimento do crédito, sendo possível apenas conta corrente ou conta poupança de titularidade do premiado;
- e) certidão Negativa de Débitos junto ao GDF;
- f) certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) comprovação de que o seu CPF não consta com restrição no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em portaldatransparencia.gov.br, no menu Sanções, submenu. Consulte as sanções.

Prêmio
Essencial




Controle Social
VOCÊ PARTICIPA E O DF MELHORA

Controladoria-Geral do
Distrito Federal

